



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 019 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 459,68 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme guia em anexo, referente a ato de Oficial de Justiça para efetuar a diligência de imissão na posse para o Município concedida por decisão judicial nos autos do Processo de número 5030052-72.2023.8.13/0672 (ação de servidão de passagem), em trâmite na 1º Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Sete Lagoas Minas Gerais.

Segue em anexo a decisão liminar que concedeu a imissão na posse para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 31 de janeiro de 2024.

| |
|------------------------------|
| PUBLICADO |
| Data: <u>31/01/2024</u> |
| Local: <u>Quadro de atos</u> |
| Ass: <u>[Assinatura]</u> |
| Nome: <u>[Assinatura]</u> |

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL